

PORTARIA N.º 1934/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 53879/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 494/24, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Clarissa Santos da Silveira Lima – CRM 8740, Daniel Ferreira Balsini – CRM 21851 e Galvane Teixeira Gomes – CRM 30689, para reavaliação da condutora Ana Helena Mattos de Souza, em São José/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**